



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

25/05/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a vigésima sétima reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Sidney Vieira Costacurta e Nivaldo Camilo de Campos. Presença das aposentadas: Rosa Maria Geraldo e Edna Scola Klein. **II - PAUTA:** 1 - Informes gerais. 2 - Leitura de Atas de Reuniões anteriores. 3 - Análise e deliberação do Relatório dos auditores independentes das demonstrações Contábeis e Financeiras dos Exercícios de 2015 elaborado pela BDO RCS - Auditores Independentes SS. **III - DOCUMENTOS RECEBIDOS:** 1 - Ofício DF- Nº 064/2018 - Protocolo: 18/25/1880 – Relatório dos auditores independentes das demonstrações contábeis de 2015 elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS. 2 - Ofício GP- Nº 101/2018 - Protocolo: 18/25/1967 - Avaliação Atuarial do Exercício de 2018, data base de 31/12/2017 realizado pela empresa ETTA, referente à correção de dados não informados corretamente por ocasião da elaboração do cálculo atuarial para o exercício de 2018. **IV - DOCUMENTOS ENVIADOS:** 1- Ofício CMP nº 027/2018 - Protocolo nº 18/25/2013 – Destino: Diretor-Presidente - Assunto: Deliberação do CMP para que todas as matérias e requisições para serem submetidas à aprovação do Conselho sejam remetidas em forma de ofício e/ou processo com suas formalidades. 2 -



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Ofício CMP nº 028/2018 - Protocolo nº 18/25/1976 - Destino: Diretor-Presidente - Assunto: Relação de membros que solicitaram participação no 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, com o Tema “RPPS: Regime Sustentável para o Trabalhador do Serviço Público”, realizado nos dias 20 a 22 de junho de 2018 na cidade de Florianópolis-SC. **3** - Ofício CMP nº 029/2018 - Protocolo Nº 18/25/1985 - Destino: Diretora Administrativa - Assunto: Publicação das Atas da Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMP de 2018. O Presidente do CMP deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida, agradeceu o apoio de todos no período em que esteve afastado por conta de licença médica. Com relação ao congresso a ser realizado em Florianópolis, SC, se inteirou do limite imposto pela Diretoria Executiva para a participação de todos os conselheiros interessados, porém irá conversar com o Diretor-Presidente para liberar a ida de todos os interessados em participar. A conselheira Aldária se referiu ao Ofício DF- Nº 064/2018 - Protocolo: 18/25/1880 relacionado ao Relatório dos auditores independentes das demonstrações contábeis de 2015, elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS. Esclareceu que esse relatório deveria ter sido apreciado pelo CMP da gestão anterior, entretanto o mesmo não foi encaminhado para a apreciação do CMP. Na auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este apontou essa falha. Diante disso foi encaminhado agora neste exercício de 2018 o referido Relatório para apreciação do CMP. A conselheira, inclusive, entrou em contato com o Diretor Financeiro para que o mesmo participasse de reunião com o CMP, juntamente com a Contadora do Instituto, a fim de que os mesmos esclarecessem eventuais dúvidas dos conselheiros a respeito dessa auditoria independente. O conselheiro Sidney expôs que se as falhas apontadas pela auditoria que realizou as análises das contas do ano de 2015 ainda persistem, julga necessário avaliar se essas antigas falhas ainda não foram sanadas, uma vez que está sendo aberta licitação para a contratação de empresa para auditar as contas de 2016 e 2017. O Presidente relatou que em 2014 foi encaminhado ao CMP Relatório da Auditoria feita pela empresa Maciel, o qual foi analisado e apreciado pelo Conselho e após, encaminhado a Presidência do Instituto, em 2016, no mandato anterior do CMP, com a manifestação e relatório do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

colegiado onde constam os apontamentos e as recomendações para as providências necessárias para sanar os problemas apontados pela auditoria. Posteriormente os diretores Administrativo e Financeiro compareceram em reunião do Conselho e justificaram que alguns dos problemas relatados na auditoria já haviam sido solucionados e apresentaram os respectivos relatórios. O Presidente sugeriu que na próxima reunião fossem apresentadas as anotações e apontamentos observados neste relatório da BDO pelos conselheiros e, se for viável, que se encaminhe um ofício ao Diretor Financeiro e em seguida seja agendada a presença do mesmo para dirimir as dúvidas do Colegiado. A conselheira Aldáiria se referiu ao Protocolo nº18/25/1967 – relacionado ao Cálculo Atuarial do Exercício de 2018, com a base de dados de 31/12/2017 realizado pela empresa ETTA e encaminhado pelo Diretor-Presidente para apreciação do Colegiado, visto que por ocasião da aprovação do Cálculo Atuarial para o exercício de 2018, não foram enviados dados relativos a servidores (professores) que estão incluídos no sistema de aposentadoria especial, o que causou distorção no cálculo atuarial. Em seguida foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 10, 12 e 13 de abril e, após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. **DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado que, com base no Relatório da BDO, que os conselheiros farão os apontamentos relativos ao Relatório da Auditoria que demandarão explicações do Diretor Financeiro que estará presente à reunião. **VI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP